**RESOLUÇÃO N° 90, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

*“Dispõe sobre o reajuste dos valores previstos para diárias aos vereadores e servidores da Câmara de Chácara”*

A Câmara Municipal de Chácara – MG, por seus representantes legais, aprova e eu Presidente promulgo a seguinte resolução:

**Art. 1º** Nos termos do art. 5º, paragrafo único da Lei nº 1105, os valores das diárias para o ano de 2024 passarão a ser nos seguintes valores:

1. Viagens de até 200 km sem pernoite, diária de R$ 365,47;
2. Viagens de até 200 km com pernoite, diária de R$ 487,31;
3. Viagens de 201 km a 600 km sem pernoite, diária de R$ 609,14;
4. Viagens de 201 km a 600 km com pernoite, diária de R$ 730,97;
5. Viagens superiores a 601 km sem pernoite, diária de R$ 1.218,29;
6. Viagens superiores a 601 km com pernoite, diária de R$ 1.340,11;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chácara, 05 de março de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

##### Junior Machado Coelho

##### Presidente